



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 66

Aos 22 de janeiro de 2024.

Autoria: Mesa Diretora.

Altera a Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, para atualizar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTARICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, e considerando a alteração na composição da Mesa Diretora no exercício de 2024,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela **promulga** a presente **Resolução:**

Art. 1º A Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES:

.....

b) Vice-Presidente: Ailton Martins de Amorim.

.....

V – COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA:

.....

a)Presidente: Ailton Martins de Amorim.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS, aos 22 de janeiro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vice-Presidente

Ver.^a MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
1^a Secretária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA**



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com a mudança na composição da Mesa e posse da Ver.^a Rosângela Marçal como presidente no exercício de 2024, faz-se necessária a atualização da composição das comissões ocupadas pela atual presidente, haja vista que o Regimento Interno dispõe que o presidente da Mesa não deve ocupar vaga em comissões permanentes.

Sendo assim, submetemos o presente à apreciação dos nobres colegas vereadores, nos termos regimentais.

Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vice-Presidente

Ver.^a MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
1^a Secretária